



PORTARIA Nº 880/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Sabrina Renata Zanardi** como responsável pela fiscalização pela fiscalização dos(as) **OF/OS nº 125/2022 – Processo Administrativo nº 668/2022** da(s) empresa(s): **PERSIANAS LUXAVEL LTDA.** com vigência de **trinta dias contados da retirada da OF/OS**, cujo(s) objeto(s) é(são): **aquisição de persianas para a nova Subseção Cascavel do Coren PR, inclusa instalação;**

Art. 2º Designar **Hélio Natale** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do(a) fiscal **Sabrina Renata Zanardi.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 23 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário